



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

ANEXO DE EDITAL Nº 110/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001014/2023-10

Feliz-RS, 31 de outubro de 2023.

ANEXO I

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS.

| Professor(a) Orientador (a) | Temas de Pesquisa | Número Vagas |
|--|--|-------------------------|
| André Zimmer | Argamassas Cerâmicas Concretos Reciclagem Engenharia de superfícies | 3 |
| Cínthia Gabriely Zimmer | Análise de falha Corrosão Revestimentos metálicos Tratamentos térmicos Tratamentos termoquímicos | 3 |
| Cleber Rodrigo de Lima Lessa | Cutelaria Fundição Soldagem | 3 |
| | | |

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| Daiane Romanzini | <p>Materiais compósitos e nanocompósitos de matriz polimérica</p> <p>Modificação de nanocargas</p> <p>Polímeros de fontes renováveis</p> <p>Polímeros termorrígidos</p> | 3 |
| Daniela Lupinacci Villanova | <p>Aproveitamento de Resíduos</p> <p>Cerâmicos convencionais</p> <p>Metalurgia do pó</p> <p>Tratamento térmico de metais</p> | 3 |
| Douglas Alexandre Simon | <p>Impressão 3D</p> <p>Inteligência Artificial aplicada a Materiais</p> <p>Produção e Aplicação de Grafeno</p> <p>Processamento de Polímeros</p> | 3 |
| Edson Luiz Francisquetti | <p>Aditivação de polímeros(desenvolvimento de aditivos para embalagens de alimentos)</p> <p>Aproveitamento de resíduos poliméricos</p> <p>Compósitos com matriz Polimérica</p> <p>Misturas poliméricas</p> <p>Polímeros biodegradáveis</p> <p>Termoplásticos com enchimento de WPC</p> <p>Utilização de nanocargas como aditivos antimicrobianos (Cu,Ag,ZnO)</p> | 3 |
| Eveline Bischoff | <p>Aditivação</p> <p>Blendas</p> <p>Borrachas/elastômeros</p> <p>Compósitos</p> <p>Nanocompósitos</p> <p>Processamento</p> <p>Reciclagem</p> <p>Termoplásticos</p> | 3 |

| | | |
|----------------------------|---|---|
| Juliano Cantarelli Toniolo | Estampagem, corte e dobramento Indústria 4.0 Forjamento Tratamentos térmicos | 3 |
| Paulo Roberto Janissek | Análise do Ciclo de Vida Gestão de Resíduos Produção mais Limpa (P+L) | 3 |

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____

RG _____ CPF _____, residente
na Rua/Av: _____ n° _____

Compl.: _____, aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e
estou ciente das seguintes condições:

- a) Que a vaga que busco junto ao processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGTEM), 2024/1, está vinculada ao orientador e sua disponibilidade, que escolhi conforme ANEXO I desse edital.
- b) A minha classificação ocorre dentro da linha e sub linha do orientador por mim escolhido.
- c) Que mesmo tendo obtida maior nota que outro concorrente, de outro orientador, não tenho direito a vaga.

_____, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

ORDEM DE REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PORVENTURA REMANESCENTES

| Professor(a) Orientador(a) | Ordem |
|-----------------------------------|--------------|
| André Zimmer | Quinto |
| Cíntia Gabriely Zimmer | Sexto |
| Cleber Rodrigo de Lima Lessa | Oitavo |
| Daiane Romanzini | Quarto |
| Daniela Lupinacci Villanova | Nono |
| Douglas Alexandre Simon | Segundo |
| Edson Luiz Francisquetti | Décimo |
| Eveline Bischoff | Terceiro |
| Juliano Cantarelli Toniolo | Sétimo |
| Paulo Roberto Janisek | Primeiro |

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo do PPGTEM 2024 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

Preto

Pardo

Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ / _____ / _____.

Assinatura do declarante

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE

Eu, _____, portador(a) do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga do Curso de Mestrado em Engenharia e Tecnologia dos Materiais do IFRS, autorizo a filmagem para fins de verificação (heteroreconhecimento) da autodeclaração de candidato negro.

_____, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato(a):

Recurso relativo a: Verificação racial Avaliação do pré-projeto Entrevista

Outro: _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação

Cidade, xx de xxxxxx de 2023

Recursante

Para uso da Organização do Processo Seletivo Protocolo de interposição de recurso:

Data: ____/____/____

Decisão:

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 1) Nome do candidato;
- 2) Experiência(s) na área de materiais: (incluir experiência acadêmica e profissional) que estão no Lattes;
- 3) Orientador pretendido;
- 4) Linha de Pesquisa do pré-projeto (conforme descritas no **ANEXO I**);
- 5) Título do Projeto;
- 6) Introdução (no máximo 50 linhas);
Este item deverá apresentar o tema, o problema, as hipóteses e a visão geral do trabalho;
- 7) Justificativa e Relevância do Tema (no máximo 20 linhas);

Este item deverá apresentar as motivações e a relevância, devendo ser incluída qual a indústria ou setor produtivo que será beneficiado com o desenvolvimento da pesquisa.

Caso o candidato tenha vínculo com uma empresa que ajudará no desenvolvimento do projeto deve ser relatado aqui.

8) Objetivos;

Objetivo geral (máximo 5 linhas).

Objetivos específicos (máximo 10 linhas).

9) Materiais e métodos (no máximo 25 linhas);

Este item deverá descrever como os objetivos serão alcançados.

Deve-se destacar ensaios, materiais, metodologia, dentre outros necessários e onde serão realizadas as análises necessárias para o desenvolvimento do projeto (exemplo no IFRS, na empresa xxxxx, em laboratório especializado de terceiros).*

**Laboratórios dos IFRS: <https://ppgtem.ifrs.edu.br/laboratorios> ou <https://integra.ifrs.edu.br/portfolio/laboratorios>*

OBS: O acesso aos laboratórios é vinculado ao campus do orientador pretendido.

10) Resultados esperados (no máximo 15 linhas);

Este item deverá explicar o que se espera em relação às hipóteses levantadas.

11) Viabilidade Técnica (no máximo 20 linhas);

Descrever a viabilidade de execução dentro do prazo do mestrado, dos recursos físicos e técnicos (análises, equipamentos, matérias-primas e publicações).

Descrever se haverá apoio da empresa para viabilidade do projeto e como será esse apoio.

14) Referências bibliográficas.

De acordo com as normas vigentes, no mínimo 5 referências atuais (publicadas nos últimos 5 anos), caso não existam justificar a não existência de referências atuais.

Observação: Utilizar fonte 12 Times New Roman/Calibri/Arial e espaçamento 1,5.

ANEXO VIII

Classificação Internacional de Doença (CID)

O Laudo Médico com a Classificação Internacional de Doença (CID) será analisado de acordo a classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.

De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências:

a) deficiência física (a paralisia cerebral faz parte desse grupo): alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou

adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e

f) transtorno do espectro autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

ANEXO IX

BANCAS

| VAGA: Professor(a) Orientador(a) | BANCA |
|---|---|
| André Zimmer | André Zimmer e Daniela Lupinacci Villanova |
| Cíntia Gabriely Zimmer | Cíntia Gabriely Zimmer e Paulo Roberto Janissek |
| Cleber Rodrigo de Lima Lessa | Cleber Rodrigo de Lima Lessa e Juliano Cantarelli Toniolo |
| Daiane Romanzini | Daiane Romanzini e Eveline Bischoff |
| Daniela Lupinacci Villanova | Daniela Lupinacci Villanova e André Zimmer |
| Douglas Alexandre Simon | Douglas Alexandre Simon e Edson Luiz Francisquetti |
| Edson Luiz Francisquetti | Edson Luiz Francisquetti e Douglas Alexandre Simon |

| | |
|----------------------------|---|
| Eveline Bischoff | Eveline Bischoff e Daiane Romanzini |
| Juliano Cantarelli Toniolo | Juliano Cantarelli Toniolo e Cléber Rodrigo de Lima Lessa |
| Paulo Roberto Janissek | Paulo Roberto Janissek e Cínthia Gabriely Zimmer |

ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CÓDIGO DO CANDIDATO:

| ITEM | AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|------|--|------------------|------------------|
| A | Título (conciso e representativo do projeto) | 2 | |
| B | Justificativa e relevância do tema | 6 | |
| C | Objetivos (indica claramente os objetivos da investigação) | 6 | |
| D | Metodologia (descrição da metodologia de forma concisa e clara e adequação do trabalho quanto ao(s) método(s) de pesquisa utilizado(s)) | 14 | |
| E | Viabilidade técnica (exequibilidade do projeto) | 14 | |
| F | Normas técnicas de apresentação (espaçamento, citações diretas e indiretas, tamanho da fonte, apresentação de tabelas, quadros e figuras, referências bibliográficas, utilização adequada de anexos e/ou apêndices). | 6 | |
| | | | |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|--|
| G | Ortografia (linguagem correta, pontuação e clareza). | 4 | |
| H | Inovação (descrição sobre a importância e originalidade do projeto). | 4 | |
| I | Atendimento às demandas da indústria local (trabalhos de pesquisa em áreas relacionadas à demanda da indústria local). | 8 | |
| J | Referências bibliográficas (levantamento bibliográfico atual e relevante) | 6 | |
| SOMATÓRIO DOS PONTOS | | 70 | |

OBS: Quando a pontuação for inferior a 50 % deve ser justificada a pontuação.

ANEXO XI

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CÓDIGO DO CANDIDATO:

| ITEM | AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|------|--|------------------|------------------|
| A | Experiência(s) na área de materiais (acadêmica e profissional) | 4 | |
| B | Domínio do tema proposto nas respostas solicitadas | 4 | |
| C | Desenvoltura e clareza na forma de apresentação do tema | 4 | |

| | | | |
|----------------------------|---|-----------|--|
| D | Relevância do tema escolhido para sociedade | 4 | |
| E | Disponibilidade para realização da pesquisa e disciplinas | 10 | |
| F | Conhecimento em inglês | 4 | |
| SOMATÓRIO DE PONTOS | | 30 | |

OBS: Quando a pontuação for inferior a 50 % deve ser justificada a pontuação.

ANEXO XII

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

É necessário envio do documento por meio virtual e apresentação de original e cópia simples no momento da matrícula presencial.

Certidão de Nascimento ou Casamento.

Carteira de identidade ou documento equivalente.

O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

CPF.

Comprovante de residência no nome do aluno (pais ou cônjuges quando for o caso).

Na falta deste documento no nome do aluno ou dos pais apresentar uma declaração de residência do titular da conta e a cópia simples da identidade do titular da conta.

Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar uma declaração de moradia irregular ou em área verde.

Termo de autorização de uso da imagem (**ANEXO V**).

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos devem apresentar comprovante de quitação com o Serviço Militar.

Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda deve apresentar Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena (**ANEXO IV**).

Se candidato aprovado, via reserva de vagas – pessoa com deficiência (PCD) deve apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Ingresso Discente do IFRS.

Se candidato estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Se candidato mudou de nome, apresentar Certidão de comprovação.

Diploma de graduação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 09:16)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **358debb73a**